



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

**APROVADO EM**

06 ABR. 2017.

*Feixeira*

INDICAÇÃO: Nº **050**/2017

Sr, Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja colocado Câmeras de Segurança no Centro da cidade- Duas Barras

**Justificava:**

**Esta indicação é uma reivindicação do Vereador Diego Thurler Ornellas, visto que, com o sistema de câmera ajuda a inibir e identificar as ações de vândalos contra o patrimônio público.**

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 06 de abril de 2017.

  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador Proponente